



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 406, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar DEIVSON MATOS TIMBÓ do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento do Mercado, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4.

**EDUARDO BRAGA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.8.2015 - Seção 2.